



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Manutenção da bolsa de mérito especial para apoiar os alunos excelentes de Macau a frequentarem as melhores instituições de ensino do mundo**

O Governo tem reiterado que, devido à epidemia, ia manter as medidas de austeridade nos serviços públicos e reduzir as despesas administrativas desnecessárias, sem afectar o investimento de recursos na área da educação (nota 1); e que ia, através da fusão da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude com a Direcção dos Serviços do Ensino Superior, contribuir para a integração dos recursos educativos, no sentido de melhor coordenar o planeamento e a articulação dos trabalhos sobre o desenvolvimento dos jovens e a formação de talentos (nota 2).

Após a fusão dos referidos dois serviços, vão ser sucessivamente reestruturados o Fundo de Acção Social Escolar, o Fundo do Ensino Superior e o Fundo de Desenvolvimento Educativo. O novo serviço entretanto criado vai colaborar com a Fundação Macau e o Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia na concessão de apoio financeiro para a área da educação, a fim de concretizar a política de gestão centralizada dos projectos financiados pelo Governo. As partes já chegaram a um consenso, e nesta fase, foi sugerido que a concessão das bolsas-empréstimo e das bolsas de mérito fosse coordenada pelo Fundo de Acção Social Escolar, estando incluído nesse âmbito a bolsa de mérito especial atribuída pela Fundação Macau, e esta Fundação passaria a responsabilizar-se pelas bolsas de mérito para os alunos do exterior (nota 3).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

No entanto, parece que o Governo está a contrariar a sua promessa, pois no Plano das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior para o ano lectivo 2021/2022 do Fundo de Acção Social Escolar, recentemente divulgado, foi cancelada, repentinamente, a bolsa de mérito especial destinada a apoiar os alunos locais a prosseguirem estudos nas instituições de ensino superior mais prestigiadas a nível mundial, e ao mesmo tempo, o número de bolsas especiais destinadas a apoiar os alunos locais a frequentarem determinados cursos do ensino superior, a fim de formar os quadros qualificados de que Macau necessita, também registou uma redução de 30%, passando de 510 para 350.

A bolsa de mérito especial foi criada em 2006, destina-se a incentivar os alunos locais com classificações de mérito a prosseguirem os seus estudos nas 100 melhores universidades do *ranking* mundial da *Times Higher Education* do Reino Unido, a apoiá-los no acesso ao ensino superior num ambiente de estudo mais agradável, e a formar os quadros qualificados necessários ao desenvolvimento social de Macau, e beneficiaram desta bolsa, nos últimos anos, 550 alunos (incluindo os que estão actualmente a frequentar a Universidade de Pequim, *University of Melbourne*, *University College London*, *University of Edinburgh*, *University of Toronto*, *University of Berkeley*, etc.). Os bolseiros recebem anualmente um montante fixo, que varia entre 80 e 320 mil patacas, consoante a região em que estudam, e após a conclusão do curso têm de regressar a Macau para trabalhar durante um determinado período de tempo. A Fundação Macau tem realçado a continuidade do plano, tendo aperfeiçoado constantemente os seus trabalhos para beneficiar os alunos de Macau (nota 4).



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O cancelamento, repentino e sem justa causa, da bolsa de mérito especial teve um grande impacto nos alunos locais excelentes, que se preparam há muito tempo e que até foram admitidos por instituições do ensino superior de renome mundial, e efeitos irreversíveis no planeamento das suas carreiras profissionais! A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude sugeriu a mudança para a candidatura à bolsa de mérito no âmbito do plano das bolsas de estudo para o ensino superior, que visa apoiar os alunos com aproveitamento excelente no último ano lectivo (esta não é limitada às universidades mais prestigiadas do mundo), porém, o montante mensal varia apenas entre 4230 a 6390 patacas (nota 5). Estabelecendo uma comparação com a bolsa de mérito especial, existe uma grande diferença quer no seu objectivo quer no respectivo apoio.

Esta actuação do Governo contraria o compromisso de não reduzir os investimentos financeiros na educação e, sem dúvida, não é amigável, pois impede os alunos locais de frequentarem as melhores instituições de ensino do mundo e de aplicarem os seus conhecimentos para contribuírem para Macau.

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica e no Regimento, interpelo e solicito ao Governo da RAEM que me sejam dadas respostas claras, objectivas e adequadas sobre o seguinte:

1. O Governo tem reiterado que a austeridade financeira não afecta o investimento de recursos na educação, e que a fusão dos dois referidos serviços visava também a integração dos recursos educativos, no sentido de melhor coordenar o planeamento e a formação de talentos, mas nunca disse que ia cancelar a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- bolsa de mérito especial destinada aos alunos locais. O Governo cancelou, repentinamente, a referida bolsa, que visa apoiar os locais a prosseguirem os seus estudos em instituições de ensino superior de classe mundial e a contribuírem para a sociedade após a conclusão dos estudos, e ao mesmo tempo, reduziu, significativamente, o número das outras bolsas. Porquê?
2. Segundo o Governo, na integração de vários fundos autónomos e dos projectos de apoio financeiro, a bolsa de mérito especial, que inicialmente era atribuída pela Fundação Macau, passaria a ser atribuída pelo Fundo de Acção Social Escolar, mas, de repente, esta bolsa foi cancelada, o que teve um grande impacto no planeamento da carreira profissional dos alunos excelentes. O Governo deve adoptar medidas para remediar a situação, por exemplo, restabelecer a bolsa de mérito especial no âmbito do Plano das bolsas de estudo para o ensino superior do Fundo de Acção Social Escolar, ou manter temporariamente a sua atribuição através da Fundação Macau. Vai fazê-lo?
  3. Ao longo dos últimos 15 anos, a bolsa de mérito especial apoiou centenas de alunos excelentes a frequentarem as instituições de ensino superior mais prestigiadas a nível mundial num ambiente de estudo agradável, e contribuiu para a formação de quadros qualificados para o desenvolvimento sustentável de Macau. Existem muitos alunos de Macau a estudar no estrangeiro, e há ainda muitos quadros qualificados e elites de Macau que estão a viver no estrangeiro. Nos últimos anos, quais foram os resultados concretos alcançados no apoio ao regresso de talentos a Macau para trabalhar? De que medidas



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

concretas dispõe o Governo para elevar, de forma contínua, a proporção dos recursos humanos locais de alta qualidade?

Nota 1: Resposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em 26 de Agosto de 2020, à interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng –  
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2020-09/817885f51f69696a26.pdf>

Nota 2: O Conselho Executivo concluiu a discussão do Regulamento Administrativo sobre a Organização e Funcionamento da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude”, dia 29 de Outubro de 2020 – <https://www.gov.mo/pt/noticias/242393/>

Nota 3: Relatório n.º 1/VI/2021 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos de Finanças Públicas da Assembleia Legislativa, de 24 de Fevereiro de 2021, páginas 5 a 8 –  
<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-03/29278603c5053db44b.pdf>

Nota 4: Bolsa de Mérito Especial 2020/2021 da Fundação Macau –  
<https://www.fmac.org.mo/pt/scholarship/1>

Nota 5: Plano das bolsas de estudo para o ensino superior da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude –  
[https://portal.dsedj.gov.mo/webdsejspace/internet/Inter\\_main\\_page.jsp?id=8744](https://portal.dsedj.gov.mo/webdsejspace/internet/Inter_main_page.jsp?id=8744)

25 de Junho de 2021

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM**

**Sou Ka Hou**